



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão,112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
E-mail- camaramclevelandia@wln.com.br
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2011, DE 19 OUTUBRO DE 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, nos termos do art. 30, inciso XXX, da Resolução nº001/2010 de 22 de abril de 2010 (Regimento Interno), CONVOCA, os candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Clevelândia, conforme Edital nº 001/2011, de 18 de julho de 2011, para comparecerem na Câmara Municipal de Clevelândia, situada na Rua Dr. Francisco Beltrão,112, Centro, no Município de Clevelândia, Estado do Paraná, às 10:00 horas, do dia 26 de outubro de 2011.

Cargo	Nome do Candidato	Classificação
CONTADOR	ONILDA APARECIDA LAMP	1º lugar
PROCURADOR	FRANCIELI MARIA DE LIMA	1º lugar

Os candidatos deverão comparecer no endereço, horário e data acima indicados, **para agendamento de exame médico pré-admissional**, munidos dos seguintes documentos:

- cartão do PIS/PASEP;
- título eleitoral;
- certidão de nascimento ou casamento;
- cédula de identidade RG;
- cartão de cadastro de pessoas físicas- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS;
- diploma ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, reconhecido pelo MEC;
- documento que comprove o registro no órgão de classe correspondente, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo;
- prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão,112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

E-mail- camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

- Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da posse, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- 1 (uma) fotografia 3x4 cm recente, datada de 2011, de frente, colorida;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos.

Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente, ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Clevelândia, 19 de outubro de 2011.

Edson Luiz Modena

Presidente do Legislativo Municipal